



**5ª E 6ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 2º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

EDITAL Nº 15/2022-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 28/03/2022, após o término da 8ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 32/2022-E**, de 16/03/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 3.093.208,19 (três milhões, noventa e três mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos);*
2. *Primeira e segunda discussão e votação nominal (caso haja a dispensa de interstício mínimo) do **Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022-E**, de 25/03/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 40, de 08 de novembro de 2006.”*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo